

### **PLANO DE TRABALHO 2023**

# Proposta Edital de Chancela

## CMDCA – Balneário Camboriú.

### 1 - PROPONENTE - OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA			1.2- CNPJ: 10.564.570/000	11-68
1.3- ENDEREÇO e C	EP:			
RUA DOM LUIZ, 619	– BAIRRO V	337-100		
1.4- CIDADE: BALNEARIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: <b>sc</b>	1.6- DATA  DE  CONSTITUIÇÃO:  10/11/2008	1.7- DDD/TELEFONE: 47 32 3214  1.8- E-MAIL: executivo@realesperanca.org  1.9- SITE: www.realesperanca.org	
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):			1.11- CPF:	
Jeferson Linhares Cruz			1.12-C.I./ÓRGÃO	EXPEDIDOR:

# 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TITULO DO PROJETO: <b>PROJETO PEVI AM</b>	OR 2.2 – PERIODO DE EXECUÇÃO:
E ESPERANÇA.	Início: <b>01/01/2023</b>
	Término: <b>31/12/2023</b>

## 2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Atendimento sócio assistencial, em sistema de **Contra Turno Escolar**, de crianças de 6 a 12 anos, que estejam matriculadas em escolas municipais do município de Balneário Camboriú ou rede estadual, bem como crianças da rede particular, que tenha alguma dificuldade emocional e



que precisam de apoio.

2.4– Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexo com as atividades ou metas da parceria.

Realização de um projeto de atendimento sócio assistencial em sistema de **Contra Turno Escolar** para crianças e suas famílias, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares e criando valores morais.

. As crianças, com idades entre 6 e 12 anos, devem estar matriculadas na escola regular, com frequência comprovada para a continuidade nas atividades do projeto.

O atendimento consiste na oferta de uma programação de atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, envolvendo recreação, música, artes plásticas, cuidados com a saúde e relacionamentos, tendo como base o desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, social e emocional.

### JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA:

A Associação Beneficente Cristã Real Esperança foi criada em 2008 diante da necessidade detectada da oferta de atividades de atenção em contra turno escolar para crianças de 6 a 12 anos de idade na cidade de Balneário Camboriú.

Hoje vendo a necessidade da ampliação da idade atendida, buscou-se ampliar esse atendimento até 12 anos.

Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90:

- a. "A Criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade." (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 art.3º Estatuto da Criança e do Adolescente).
- b. "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e de Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à



cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". (art.4º Estatuto da Criança e do Adolescente)

Diante da necessidade ocasionada pelo período de pandemia e ao retorno gradual das escolas, abriu-se uma coluna na educação, trazendo aos pais responsabilidades as quais não estavam preparados para atender e trazendo dificuldades de aprendizado a muitas crianças que não atingiram o objetivo de aprender sozinhos em casa. Vendo essa necessidade a Associação Real Esperança se coloca à disposição para atender e dar apoio nas atividades escolares e desenvolver o aprendizado das crianças, na idade de 6 a 12 anos.

Atualmente, o projeto atende gratuitamente 14 crianças, em períodos de 5 horas matutinas, segunda, quarta e sexta-feira, e visa atender de segunda a sexta-feira. É um apoio ao desenvolvimento da criança em família na comunidade. Não é só um lugar onde seus pais podem deixar seus filhos com segurança, mas também onde eles vão se desenvolver no processo de socialização e cidadania.

O projeto acontece em espaço cedido pela Primeira Igreja Batista de Balneário Camboriú, que é apoiadora da Associação desde a sua fundação. As atividades do projeto já acontecem no prédio novo, que possui 18 salas apropriadas para o atendimento, de propriedade da Igreja e com cessão de uso para a entidade. De segunda à sexta-feira, 8 salas são de uso exclusivo da Associação, das 7h30 às 18h. Auditório e Biblioteca serão de uso preferencial da Associação neste horário durante a semana, sendo utilizados também pela comunidade do bairro. É intenção do projeto que a Biblioteca seja aberta à utilização da comunidade, a fim de despertar e estimular o gosto pela leitura.

Em 13 anos de trabalho, a Associação já atendeu mais de 450 crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. O projeto oferece atividades lúdicas, pedagógicas, esportivas e culturais nos turnos da manhã (7h30 às 12h) e da tarde (13h às 18h). Na entidade, as crianças recebem 3 refeições diárias conforme o turno que participam. Devido a grande procura por vagas, como critério de avaliação leva-se em conta a necessidade financeira familiar, sendo a primazia no atendimento para as famílias mais carentes, que não possuem condições de pagar apoio escolar para seus filhos.

Todas as atividades realizadas com este público são de caráter educativo e de ensino de valores, inclusive as atividades culturais consistentes nas oficinas, onde é incentivado o bom convívio entre os alunos, instrutores e equipe. Os valores ensinados às crianças têm o intuito de trazer transformação para o indivíduo e toda a sociedade.

Nossas oficinas e aulas em geral têm o objetivo de trazer crescimento em todos os aspectos da criança, físico, intelectual e moral.

Quanto às artes, sua inclusão nas atividades do projeto é tida como auxiliar no desenvolvimento intelectual e na interação do indivíduo no ambiente social. Consideradas um dos principais meios de persuasão existentes na sociedade, através das artes é possível transmitir não somente palavras, mas também sentimentos, ideias e ideais que podem ganhar grandes



repercussões didáticas, quando bem direcionadas.

A música é uma linguagem universal, existente desde as primeiras civilizações e está presente em todos os importantes rituais em que a humanidade participa, como: nascimento, casamento, conquistas pessoais e/ou sociais. Quando utilizada como ferramenta pedagógica, contribui diretamente para o desenvolvimento da inteligência e da integração do ser humano no seu contexto social, envolvendo aspectos formativos na área do conhecimento, da linguagem, da motricidade, das experiências afetivas e das relações sociais.

As atividades artísticas, em especial as artes plásticas, possibilitam a ampliação cultural, o diálogo com o mundo, a valorização e cuidado com o outro, a justiça, a solidariedade, o cuidado com o meio ambiente e a promoção humana. Enquanto pinta e faz colagem, a criança está liberando suas emoções, suas fantasias, estabelecendo uma troca consigo mesma, com o outro e com o mundo.

Inicialmente, o projeto impacta diretamente público de 14 crianças (6 a 12 anos de idade) em situação de risco social da cidade de Balneário Camboriú (SC). Indiretamente atinge os 25.300 moradores dos bairros atendidos pela instituição, uma vez que toda a população se beneficia com o atendimento sócio assistencial de contra turno escolar que a entidade oferece à crianças e suas famílias.

A execução do projeto fortalece a autoestima das crianças e seus familiares participantes, mostrando um futuro possível através das atividades e promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor do público infantil.

Este tipo de iniciativa gera impactos positivos na comunidade de Balneário Camboriú (SC), porquanto as atividades oferecidas pelo projeto são capazes de manter longe das ruas crianças de 6 a 12 anos. Isto significa menor risco ao envolvimento com a violência, drogas e marginalidade de diversas formas.

Segundo o diagnóstico do município de Balneário Camboriú realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, há uma necessidade de atividades de contraturno escolar na região do bairo dos Municípios. Na Vila Real, o Projeto de contraturno escolar que atende crianças de 4 a 6 anos executado por nossa Associação, recebe dos pais o pedido pela continuidade desses atendimentos.

#### 2..5- OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

Oferecer atendimento sócio assistencial em contraturno escolar para crianças na idade de 6 a 12 anos.

Os objetivos específicos são:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA

Rua Dom Luiz, 619 | Vila Real - Balneário Camboriú - SC | CEP 88.337-100 | Fone: (47)3268-3214

E-mail: executivo@realesperanca.org



- 1. Transformação social;
- 2. Promover o acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais;
- 3. Favorecer o desenvolvimento psicossocial, através das experiências e vivências sociais;
- 4. Possibilitar e assegurar espaços de referência ao desenvolvimento das relações sociais e familiares; incentivar a emancipação humana, proporcionando a retirada do sujeito em estado de vulnerabilidade;
- 5. Estimular a participação crítica da realidade social e seus direitos.
- 6. Contribuir na inserção e permanência da criança no sistema educacional.
- 7. Resgatar a cidadania e a autonomia, para que através da educação, tornem-se agentes de sua história.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

As crianças de 06 a 12 anos participantes do projeto PEVI participarão, durante a semana, de grupos temáticos ministrados por uma Educadora Social.

Os grupos acontecerão de segunda a sexta-feira, contendo 14 crianças, onde serão abordados os temas propostos pelo projeto: participação, convivência social e o direito de ser.

### 4 - QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Atividade/Ação	Objetivo	Técnicas a serem utilizadas	Periodicidade	Quantidade de participantes
Oficinas, brincadeiras e dinâmicas, visitas ou passeios com o tema "Eu comigo mesmo"	Desenvolver, acrescentar e promover o crescimento e conhecimento do usuário, com o intuito de que os mesmos superem	Artes lúdicas, Artísticos, esportes, atividades culturais.	Segunda a sexta-feira, das 7:30h às 12h Fevereiro, Março e Abril.	14 crianças



Oficinas, brincadeiras e dinâmicas, visitas ou passeios com o tema "Eu com minha família"	as vulnerabilidades existentes.  Desenvolver, acrescentar e promover o crescimento e conhecimento do usuário, com o intuito de que os mesmos superem as vulnerabilidades existentes.	Artes lúdicas, Artísticos, esportes, atividades culturais.	Segunda a sexta-feira, das 7:30h às 12h Maio, Junho, Julho, Agosto.	14 crianças
Oficinas, brincadeiras e dinâmicas, visitas ou passeios com o tema "Eu com o outro"	Desenvolver, acrescentar e promover o crescimento e conhecimento do usuário, com o intuito de que os mesmos superem as vulnerabilidades existentes.	Artes lúdicas, Artísticos, esportes, atividades culturais.	Segunda a sexta-feira, das 7:30h às 12h Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.	14 crianças.

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDIC	CADOR FÍSICO	4.4 – D	URAÇÃO
	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 01:	Bairro Vila Real	Criança	14	Janeiro 2023	Dezembr o 2023
Atender 14	Balneário				3 2 3 2 3
crianças diariamente	Camboriú				
de segunda	Santa Catarina				
à sexta-					
feira, no período					



matutino			

# 5 - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS (AS) USUÁRIOS (AS):

A participação dos usuários do programa na avaliação e planejamento ocorrerá de forma semestral, nos meses de junho e dezembro. As crianças atendidas pelo programa farão a avaliação em grupo com questionários elaborados de acordo com a faixa etária atendida. As famílias participarão de reuniões e também será apresentado questionário e espaço para sugestões, onde elas poderão expressar suas dificuldades e demandas, e juntos construir alternativas para o enfrentamento das questões apresentadas.

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$ 37.704,9 4	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 6.000,00
2023	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.978,24	

7 – Despesas Previstas	7.1 – UNIDADE	7.2 – VALOR UNITARIO	7.3 – TOTAL
	RECURSOS H	IUMANOS	



Monitor (profissional em formação/formado área de educação ou humanas	12 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 19.800,00
Assistente Social	12 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 19.800,00
	R\$ 39.600,00		
ENCARGOS TRABALHIST	AS E PREVIDENC	CIÁRIOS (incidentes sob	ore 13º e férias)
INSS RH	13 meses	R\$ 816,00	R\$ 10.608,00
FGTS RH	13 meses	R\$ 256,00	R\$ 3.328,00
PIS RH	13 meses	R\$ 32,00	R\$ 416,00
13º salário RH	1 mês	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
1/3 sobre salário de férias	1 mês	R\$ 1.066,56	R\$ 1.066,56
TOTAL ENCARGOS TR	RABALHISTAS E I	PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 18.618,56
	CUSTOS IND	NIDETOS	
Alimentos (para cozinha)	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material de expediente	12 meses	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Material didático	12 meses	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Aquisição de bens	12 meses	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Despesas Patrimoniais	12 meses	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



### **TOTAL CUSTOS INDIRETOS**

R\$ 13.200,00

7.4.1 -TOTAL DO PROJETO: R\$ 73.978,24

10% CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 10.568,31

20% RETENÇÃO FIA: R\$ 21.136,63

7.4.2 - TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$ 105.683,18

# 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei n°13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei n° 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei n°13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei n°13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes:



A associação rec fins de convênio.	ceberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta s	omente para
Com isso, pede-se	o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.	
	BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 29 de setem	bro de 2022
	Assinatura do Representante OSC	
9 – APROVAÇÃO	PELO CONCEDENTE	
	DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )	
	Balneário Camboriú – SC, de	de 2022
	Responsável pelo órgão repassador de recursos	
	Gestor do Acordo de Cooperação	